



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 720/2019 CELEBRADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E A
EMPRESA CORDIAL DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o Município de Barra Longa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa nº. 40, Centro – Barra Longa-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Antônio Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 127.403.306-34 e de outro lado a empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 18.582.375/0001-72, com sede administrativa na Rua Castelo Nuevo, nº. 734 – Bairro Coqueiros – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.881-212, neste ato por seu representante Sr. Victor Godinho Araújo, CPF nº. 084.691.796-32 com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o novo preço proposto pela empresa, está de acordo com os valores praticados em mercado, conforme pesquisa acostada nos autos.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Resolveram alterar a presente Ata:

CLAÚSULA 1ª – O valor do preço do item registrado fica alterado, passa para R\$113,55 (cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, juntamente as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 13 de novembro de 2020.

Mário Antônio Coelho

Prefeito Municipal

CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

CPF nº

.....

CPF nº